



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 077/2019.

Jundiá, 03 de julho de 2019.

Exonera por aposentadoria servidor público efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO requerimento da servidora o desligamento de vínculo por motivo de aposentadoria por idade,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria, **MARTA MARIA DA ROCHA**, matrícula 00384, do cargo de provimento efetivo de Professora PNE III D do Quadro de Pessoal Público Municipal, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 03 de julho de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal